



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
1ª VARA CÍVEL
Avenida José Caballero s/n, 2º andar, Sala 239
Centro – Santo André/SP – CEP 09040-906
Telefone: (11) 4573-3298 – E-mail: stoandre1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min


TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1005006-70.2014.8.26.0554**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Recuperação Judicial e Falência**
Requerente: **INDÚSTRIA MECÂNICA ABRIL LTDA. e outros**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Dr(a). **EDMUNDO LELLIS FILHO**, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 03/12/2019 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n° 98.628, inscrito no CPF/MF sob o n° 106.450.518-02, com endereço à Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Santo André, 12/12/2019.


Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**